ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2023 16:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p644da7ab01ae73.

PROJETO DE LEI Nº_____/2023

INSTITUI "A SEMANA MUNICIPAL DA FAMÍLIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete a apreciação do Soberano Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art.1º Fica instituída a "Semana Municipal da Família", a ser comemorada anualmente, na segunda semana de agosto.

Art. 2º A Semana de que trata a presente Lei passa integrar o Calendário oficial do Município de Campo Mourão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 14, de Agosto, de 2023.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
14/08/2023 16:04:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2023 16:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p644da7ab01ae73.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras

A justificativa para o projeto de lei que "institui a semana municipal da família" é baseada na importância de fortalecer os laços familiares e promover o bem-estar das famílias. A criação de uma semana dedicada às famílias tem como objetivo proporcionar uma oportunidade para destacar a relevância dos valores familiares na construção de uma sociedade saudável.

Fortalecer os laços familiares é fundamental, pois a família é considerada a base da sociedade. Quando os laços familiares são fortes, os membros da família têm um senso de pertencimento e apoio emocional. Isso pode levar a uma maior estabilidade emocional e relacional, reduzindo problemas como a violência doméstica, abuso de substâncias e transtornos mentais.

Promover o bem-estar das famílias é essencial para garantir o desenvolvimento saudável de seus membros. Uma semana dedicada às famílias pode fornecer um tempo e espaço reservados para atividades que promovem a interação, o diálogo, o apoio mútuo e a qualidade de tempo em família. Essas atividades podem incluir programas educacionais, culturais, esportivos e recreativos, que ajudam a fortalecer os laços e melhorar o relacionamento entre pais, filhos e outros membros da família.

Além disso, ao instituir a semana municipal da família, é possível aumentar a conscientização sobre a importância dos valores familiares na construção de uma sociedade saudável. Valorizar e promover os laços e valores familiares dentro da comunidade pode ajudar a criar uma rede de apoio e solidariedade entre as famílias, contribuindo para a construção de uma sociedade mais coesa e harmoniosa.

Portanto, a justificativa para o projeto de lei que institui a semana municipal da família se baseia na necessidade de fortalecer os laços familiares, promover o bem-estar das famílias e destacar a relevância dos valores familiares na construção de uma sociedade saudável.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2023 16:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p644da7ab01ae73.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 14, de Agosto, de 2023.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
14/08/2023 16:04:25
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2023 16:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p644da7ab01ae73.